



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 01 / 03 / 2002
Jornal Diário
M.S.
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

DECRETO Nº 413 / 2002

Ressarcir Férias dos Servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando;

- 1- Que, face ao acúmulo de serviços verificados no Setor, não há condições de permitir o afastamento dos Servidores;
- 2- Que, o número de servidores que compõem o quadro de funcionários se restringe ao mínimo indispensável;

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir excepcionalmente 10 (dez) dias de Férias dos Servidores nominados abaixo.

1. Cesalmir Corrêa, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo GER-I, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 2001/2002.
2. Vilma Angelina dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Licitação, símbolo GER-II, lotada na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 2000/2001.
3. Jair Augusto Silverio, ocupante do cargo de Assessor de Serviços-II, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação, relativo ao período aquisitivo de 2000/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2002.

[Assinatura]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal